RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, os senhores abaixo relacionados, para exercerem funções no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao quadriênio de 2022 a 2026:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Presidente	MARCELO MAGALDI ALVES
	Titular	CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
	Suplente	CAIO CÉSAR ANDRADE
	Titular	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
	Suplente	LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

II – ALTERAR, em conformidade com o disposto no § 4º, art. 4º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, o mandato dos conselheiros designados no Decreto datado publicado na Edição nº 5.259, de 10-01-2022, de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

III – CONSOLIDAR a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao quadriênio 2022 a 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Presidente	Marcelo Magaldi Alves
	Suplente	Lourival Litaiff Praia
	Titular	Cláudia Serique e Silva
	Suplente	Caio César Andrade
	Titular	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
	Suplente	Lyvia Belém Martins Guimarães
Servidores Ativos	Titular	Vanessa Cardoso Carneiro
	Suplente	Laura Guerreiro Bezerra
	Titular	Rosiane de Brito Guedes
	Suplente	Karlilley Karla Capucho
Servidores Aposentados e Pensionistas	Titular	Rossicleide Brandão da Fonseca
	Suplente	Ivone Araújo da Silva
	Titular	Lucilene Florêncio Viana
	Suplente	Altina Magalhães de Souza
Poder Legislativo	Titular	Darlen da Silva Monteiro
	Suplente	Clenia da Costa Gondim

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 2.419, de 29-03-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO a alteração do § 5º, art. 9º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, relativa ao tempo de mandado dos Conselheiros do COFIS que passou de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 691/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem funções no **CONSELHO FISCAL – COFIS**, mandato relativo ao quadriênio de 2022 a 2026:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Titular	ELIZANGELA MACHADO DE MARCELO DOS SANTOS
	Suplente	MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS

II – ALTERAR, em conformidade com o disposto no § 5º, art. 9º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, o mandato dos conselheiros designados nos Decretos datados publicados nas Edições nº 5.259, de 10-01-2022 e nº 5.320, de 07-04-2022, de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

III – CONSOLIDAR a composição do **CONSELHO FISCAL – COFIS**, mandato relativo ao quadriênio 2022 a 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Servidores Ativos	Presidente	Suani dos Santos Braga
	Suplente	Lucy Correia Oliveira de Paula
	Titular	Geovanni Cruz Moreira e Silva
	Suplente	Paulo Rodrigues de Souza
Poder Executivo	Titular	Ruth Freire de Souza
	Suplente	Orlanice de Souza Paiva
	Titular	Elizangela Machado de Marcelo dos Santos
	Suplente	Maria Ernestina da Silva Ramos
Servidores Aposentados e Pensionistas	Titular	Izomitel Pessoa de Queiroz Filho
	Suplente	Fátima Gusmão Affonso
Poder Legislativo	Titular	Eli Camilo Custódio
	Suplente	Nelson Costa e Silva

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FABIO GERSON SIMÕES DO NASCIMENTO** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT.**

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL